



## EDITAL N.º 58/2012

### CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO para o PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS, conforme Chamada Pública nº 108/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições ao processo de pré- seleção e indicação de estudantes de graduação em áreas e temas de estudo de interesse para o Brasil, para o fim de realização de graduação sanduíche em instituições no Canadá, com o apoio do “Consórcio das Universidade de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa” (CALDO), no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, com bolsa de estudos, conforme Chamada Pública nº 108/2012, lançada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e o Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

#### 1. Disposições Gerais

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

#### 2. Objetivo

Este processo selecionará e indicará ao Programa Ciência sem Fronteiras os candidatos que preencherem os requisitos previstos no item 4, para concorrerem a bolsa de estudos no Canadá, com o apoio do “Consórcio das Universidade de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa” (CALDO).

#### 3. Da Inscrição

Período: de 23 de março de 2012 a 30 de março de 2012.

3.1. O candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 4 para o endereço eletrônico [arinter@UNIPAMPA.edu.br](mailto:arinter@UNIPAMPA.edu.br), digitalizada em formato PDF, e após entregar pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção até o dia 30 de março de 2012 no endereço:

UNIPAMPA  
Assessoria de Relações Internacionais - ARInter  
Rua Barão do Triunfo, 1048  
CEP:97573-590 Santana do Livramento/RS.

3.2. O envio da documentação no formato digitalizado para o endereço eletrônico acima indicado é condição obrigatória para a participação na seleção, tendo em vista o prazo exíguo para a seleção. É também indispensável a remessa via correio, tendo em vista a necessidade de arquivo da documentação.

#### **4. Dos Requisitos e Documentação necessária:**

Para que o candidato seja selecionado e indicado pela UNIPAMPA, para concorrer à bolsa de estudos no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, deverá encaminhar a documentação abaixo, na forma do item 3:

- 4.1. Ficha de inscrição (anexo 01) devidamente preenchida e assinada;
- 4.2. Comprovante de matrícula em curso de nível superior da UNIPAMPA, nas áreas e temas indicados no item 5;
- 4.3. Documento comprobatório de nacionalidade brasileira;
- 4.4. Comprovante de integralização de no mínimo 20% e, no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- 4.5. Apresentar teste TOEFL ( *Test f English as Foreign Language*) na modalidades iBT ( Internet Based Test) com no mínimo 86 pontos, ou PBT (Paper Based Test), com no mínimo 580 pontos, ou IELTS com no mínimo 6.5 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010;

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem o mínimo de 70 pontos na modalidade iBT, ou PBT (Paper Based Test), com no mínimo 525 pontos, ou IELTS com no mínimo 5.5 pontos poderão ser beneficiados durante o semestre acadêmico, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense, com curso de língua inglesa concomitantemente a realização dos créditos regulares do curso, para as Universidades Canadenses de Língua Inglesa;ou

Apresentar teste proficiência em língua francesa: diploma DALF ou DELF, com no mínimo nível B2, ou TFI (Test de Francais International), com no mínimo 681 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010 para as Universidades Canadenses de Língua Francesa;

- Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, mas obtiverem o mínimo de nível B1>80 no DALF ou DELF, ou no mínimo 600 pontos no TFI poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq com curso de língua francesa no Canadá durante o semestre acadêmico;

- 4.6. Carta de recomendação do Coordenador do Curso atestando o perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UNIPAMPA;
- 4.7. Termo de declaração de compromisso de permanência no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foi contemplado para a realização da graduação-sanduíche.

#### **5. Das Áreas e Temas:**

As bolsas sanduíches ofertadas no Programa Ciência sem Fronteiras contemplam as seguintes áreas de estudo de interesse para o Brasil:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;

- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde
- Computação e tecnologias da informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, filme, vídeo, fotografia, música, dança, teatro, televisão, rádio, editoração);
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva
- Formação de Tecnólogos.

## **6. Da Pré-Seleção e do Resultado junto à UNIPAMPA**

6.1. A pré-seleção e análise da documentação são de responsabilidade da Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anna Carletti, também designada Coordenadora- Geral do Programa Ciência sem Fronteiras para a Instituição, conforme Acordo de Adesão firmado junto ao Programa Ciência sem Fronteiras.

6.2. O resultado da pré-seleção será divulgado através do correio eletrônico indicado na ficha de inscrição (anexo 01) e no portal da UNIPAMPA a partir do dia 11 de abril de 2012.

## **7. Da Inscrição do candidato selecionado junto ao Programa Ciência sem Fronteiras**

7.1 Após o resultado da pré- seleção junto à UNIPAMPA, o candidato selecionado tem até **30 de abril de 2012** para fazer inscrição no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras – <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>, mediante o preenchimento do formulário on- line e enviando a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar da Graduação;
- b) Comprovante do teste de proficiência, conforme item 4.5;

7.2. A documentação deverá ser enviada de forma on- line, no campo específico dentro do formulário de inscrição, em formato PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato selecionado, o preenchimento do formulário de inscrições no site do programa e envio das documentações pertinentes.

## **8. Da Homologação junto ao Programa Ciência sem Fronteiras:**

Após a efetivação da inscrição pelo candidato, no portal do Programa Ciência sem Fronteiras conforme item 7, a Coordenadora-Geral do programa na UNIPAMPA, procederá a homologação da candidatura dos pré-selecionados, a fim de tornar apto o candidato a concorrer à bolsa de estudos.

## **9. Candidatos selecionados pelo Programa Ciências sem Fronteiras:**

Após a homologação pela UNIPAMPA e a seleção pelo Programa Ciência sem Fronteiras – CAPES e CNPq, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio do “Consórcio das Universidade de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa” (CALDO). **O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.**

## **10. Informações Adicionais**

- a) A permanência no exterior será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pelo CALDO, pelo período de 12 (doze) meses;
- b) O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como o visto junto aos consulados do Canadá no Brasil;
- c) Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para o teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte serão de responsabilidade do candidato.
- d) A concessão de bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à assinatura de termo de compromisso;
- e) Ao final da graduação sanduíche no exterior, o aluno deverá apresentar relatório técnico final das atividades desenvolvidas;
- f) O candidato é responsável por acompanhar os resultados da submissão de proposta e dar andamento as etapas orientadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras;
- g) Alunos que não apresentarem a documentação comprobatória dos requisitos mínimos elencadas no item 4 serão automaticamente eliminados da avaliação;
- h) Não serão aceitas candidaturas remetidas fora do prazo de submissão;
- i) Demais informações e prazos, devem ser acompanhados através da Chamada Pública nº 108/2012 e no sítio <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>

## **11. Cronograma**

Período	Atividades
<b>23 de março de 2012 até 30 de março de 2012</b>	Inscrição junto à UNIPAMPA
<b>11 de abril de 2012</b>	Resultado da Pré-Seleção da UNIPAMPA

<b>Até 30 de abril de 2012</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição do candidato no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras de (responsabilidade do candidato pré-selecionado).</li> <li>- Última data para a realização do teste de proficiência. Testes realizados após esta data não serão considerados e acarretarão, automaticamente, o cancelamento da candidatura.</li> </ul>
<b>02 de maio de 2012 até 08 de maio de 2012</b>	Homologação das candidaturas pré-selecionadas, pela UNIPAMPA.
<b>09 de maio de 2012 até 16 de maio de 2012</b>	Prazo para a seleção dos candidatos, pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>17 de maio de 2012 até 21 de maio de 2012</b>	Prazo para preenchimento do "Formulário On-line do CALDO", pelos candidatos selecionados.
<b>Até 24 de maio de 2012</b>	Prazo para preenchimento do Formulário da Universidade indicada aos candidatos selecionados pelo CALDO.
<b>Até 15 de junho de 2012</b>	Prazo para comunicação da recomendação ou do indeferimento das candidaturas selecionadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>Até 13 de julho de 2012</b>	Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>A partir de 01 de setembro de 2012</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Período previsto para o início do aperfeiçoamento do idioma no exterior.</li> <li>- Início das atividades no exterior.</li> </ul>

## **12. Disposições Finais**

Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenadora-Geral do Programa na UNIPAMPA.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo 01**

**PROCESSO SELETIVO UNIPAMPA  
CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO para o PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS  
conforme Chamada Pública nº 108/2012**

**Ficha de Inscrição**

<b>Aluno (a):</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>e- mail:</b>	
<b>Curso de Origem:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Área de Interesse:</b>	
<b>País de Destino:</b>	

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Data**

\_\_\_\_\_